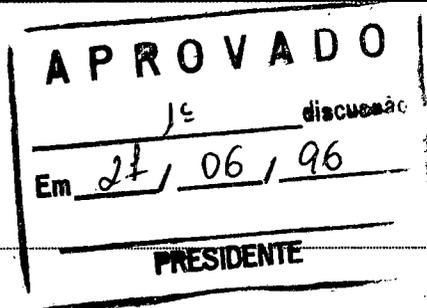




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**



1

Requerimento Nº 0063/96

Em 27 de Junho de 1996

Requer Urgência na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 013/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 013/96.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Junho de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DE COMISSÃO

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei com relevante interesse para o Município, determinando normas gerais quanto ao comportamento orçamentário para o exercício de 1997. O texto original foi devidamente analisado, Emendas foram aprovadas e assim, com o beneplácito do Soberano Plenário, maiores delongas são absolutamente desnecessárias.